

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

DECRETO Nº 149 / 2018.

**DECRETA RECESSO JUNINO NO
ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA-BA, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Devido aos Festejos Populares Juninos na Sede, Distritos e Povoados desse Município, fica estabelecido o recesso municipal a partir do dia **25/06/2018** até o dia **03/07/2018**, para os órgãos do Poder Executivo Municipal.

Parágrafo Único – Os atos administrativos a serem realizados neste período a exemplo de Serviços Contábeis, Financeiros, Compras, Licitações, Recursos Humanos, Controle Interno, e os demais que exijam continuidade, ficarão mantidos a fim de se atender às necessidades do bom funcionamento da Administração Pública, bem como, possíveis emergências da população.

Art. 2º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourisval Bispo do Rosário e SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, imprescindíveis aos anseios da população deste município, devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Art. 3º - Durante o período de recesso, todos os servidores do município permanecerão de sobreaviso, devendo retornar imediatamente ao serviço, acaso solicitado.

Art. 4º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

América Dourada-BA.

Gabinete da Prefeita, 14 de junho de 2018.


ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal